

**Câmara Municipal de Bonito**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

*Dispõe sobre a aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, referente ao Exercício de 2021, e dá outras providências.*

Considerando o Parecer Prévio do Tribunal Pleno PA00 - CORAC - 240/2024, de 06 de novembro de 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito - MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas com ressalvas as contas de governo da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, relativas ao exercício financeiro de 2021, prestadas por Sr Josmail Rodrigues, objeto do Processo TC/9871/2022, Prestação de Contas Anuais de Governo, em face do Parecer Prévio nº PA00 - CORAC - 240/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário.

Plenário Tetê Faria, 31 de março de 2026.

**Paulo Henrique Breda Santos**

**Jhonatan Jacques Marques**

Presidente

1ª Secretário

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha